



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.113

ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

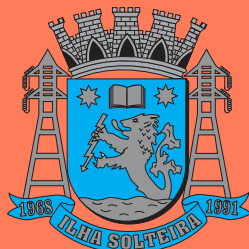
(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## AUDIÊNCIA PÚBLICA



## LOA 2025

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira convida toda a população para participar da Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Ilha Solteira, no dia 02 de outubro de 2024, às 18:00 h.

Departamento de Finanças/Secretaria de Governo.  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

AVISO 075/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção veicular no Caminhão Volvo VM – Placa FTP 4490 solicitação do Departamento de Desenvolvimento conforme especificações abaixo:	
OBJETO	
Conforme Solicitação 2388/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega dos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante e a atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUÁS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços			
Solicitação	Responsável	Data	
02388/24	ZAGMA FERREIRA ROCHA	07/09/2024	
Descrição			
TRANSPORTE-CAMINHÃO VOLVO PREF.372-DEP.DESENVOLVIMENTO			
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIOAMB.		
Sector Solicitante	VEÍCULOS - DESENVOLVIMENTO		
Centro de Custo	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 221 12		
Placa			
Observação			

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	026.006.522	COLA PARA PARABRISA	UN	3	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
2	012.004.737	TRAVA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
3	012.013.514	MANOPLA COM ROLDANA	UN	2	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
4	012.013.062	MOLA VALVULA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
5	010.002.954	PAINEL DE LED	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
6	012.004.955	PARALAMA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
7	012.001.947	TAMPA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
8	012.010.023	PLATAFORMA	UN	2	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
9	012.012.283	VALVULA	PC	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
10	012.003.572	SUPORTE	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
11	012.003.722	TAMPA VALVULA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
12	012.005.273	CARCACA	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
13	012.013.505	SPOILER LATERAL	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
14	021.001.070	TAMPA 9Y - 8859	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
15	012.005.842	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
16	012.006.489	SUPORTE 2802090	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
17	012.003.748	REGULADOR	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
18	012.010.024	CABINE PARA CAMINHÃO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
19	035.001.107	FECHO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
20	012.013.506	FRISO TRASEIRO	UN	4	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
21	012.002.966	PARAFUSO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
22	021.001.050	TAMPA 9M - 9439	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
23	021.001.206	TAMPA 9M-4894	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
24	012.013.271	GRADE DIANT	PC	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
25	012.007.237	GRADE 1876198 M92	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
26	012.013.273	TANQUE	PC	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
27	024.001.037	DOBRADIÇA	UN	2	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
28	023.001.674	CANTONEIRA 3/4 X 1/8	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
30	012.006.185	RESERVATORIO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
31	012.006.187	SUPORTE 0401173012	UN	2	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
32	012.005.958	FAROL	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	

Solicitação de Materiais / Serviços							
33	012.006.048	REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO	JG	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
34	010.004.020	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA DE 3/8 X 40MM	2	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112		
35	012.012.188	ESPELHO RETROVISOR GRANDE	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
36	012.008.975	JOGO DE PALHETA	JG	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
37	012.013.119	ESTRIBO LATERAL	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
38	012.001.651	PARABRISA THANCO PEGASUS	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
39	041.000.272	SERVIÇO - MÃO DE OBRA MECANICA	SV	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	
40	012.010.025	SERVIÇO DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA TAPEÇARIA E PARTE ELÉTRICA PARA-CHOQUE TRASEIRO	UN	1	0	733 372 - CAMINHÃO VOLVO VM - PLACA: FTP-4490 - BP: 22112	

Solicitante

Secretário

Almoxarifado



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 076/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestar interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção veicular no Caminhão Basculante Placa DKI 8768 solicitação da Secretaria de Manutenção @bras conforme especificações abaixo:	
<b>OBJETO</b>	
Conforme Solicitação 2373/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entregdos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante a atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito



MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços							
Solicitação	Responsável	Data					
02373/24	SÉRGIO JOSÉ DE REZENDE	05/09/2024					
Descrição							
Serviço de manutenção veicular - Caminhão Basculante Prefixo 365							
Poder	PODER EXECUTIVO						
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO						
Sector Solicitante	SETORES DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS						
Centro de Custo	712 365 - CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA: DKI-8768 - BP: 21 703						
Placa							
Observação							
Item 02 - Kit de troca de óleo							
Item 03 - Serviço de revisão embreagem, troca de óleo, restauração caçamba							
Item	Cod. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto							
1	012.003.500	CONJUNTO EMBREAGEM	UN	1	0	712 365 - CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA: DKI-8768 - BP: 21703	
2	012.007.337	KIT REVISÃO	UN	1	0	712 365 - CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA: DKI-8768 - BP: 21703	
3	041.016.402	SERVIÇO DE REVISÃO	SV	1,39	0	712 365 - CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA: DKI-8768 - BP: 21703	
Solicitante							
Secretário							
Almoxarifado							

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 077/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestar interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção veicular na Ambulância Renault – Placa EUF 1B32 solicitação de Saúde conforme especificações abaixo:	
<b>OBJETO</b>	
Conforme Solicitação 2349/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entregdos produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante a atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito



MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços							
Solicitação	Responsável	Data					
02349/24	ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES	04/09/2024					
Descrição							
Serviço de Manutenção Veicular - Ambulância Renault Prefixo 493							
Poder	PODER EXECUTIVO						
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Sector Solicitante	VEÍCULOS - SAÚDE						
Centro de Custo	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 1 26589						
Placa							
Observação							
Item 02- Batente inferior do amortecedor dianteiro							
Item	Cod. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto							
1	012.005.413	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
2	012.006.855	BATENTE AXIAL AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
3	012.003.899	BÔMBA COMBUSTIVEL	UN	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
4	012.006.865	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
5	012.003.500	CONJUNTO EMBREAGEM	UN	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
6	004.000.109	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
7	012.006.783	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	JG	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
8	012.003.416	VOLANTE MOTOR	UN	1	0	908 493 - AMBULÂNCIA RENAULT - PLACA: EUF-1B32 - BP: 126589	
Solicitante							
Secretário							
Almoxarifado							

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 078/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestar interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção veicular no caminhão de lixo Ford – Placa: DBA 7F72 solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção conforme especificações abaixo:	
<b>OBJETO</b>	
Conforme Solicitação 2389/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entregados produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante e atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02389/24	SERGIO JOSE REZENDE	09/09/2024
Descrição		
TRANSPORTE-CAMINHÃO DE LIXO PREF.:249-DEP.MANUTENÇÃO		
Poder		
Órgão		
Setor Solicitante		
Centro de Custo		
Placa		
Observação		

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	012.001.888	ANEL	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
2	012.011.119	ANEL VEDADOR	UND	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
3	012.012.607	ANEL	PC	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
4	012.012.608	ARRUELA	UND	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
5	012.004.691	ARRUELA	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
6	012.011.721	ARRUELA	UND	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
7	012.005.145	CAPA	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
8	012.001.886	CONE	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
9	012.001.927	SINCRONIZADO	JG	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
10	012.012.427	SINCRONIZADO DA 2ª E 3ª VELOCIDADE	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
11	012.013.038	EIXO INTERMEDIÁRIO	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
12	012.004.191	EIXO PILOTO	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
13	012.005.449	ENGRENAGEM	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
14	012.002.044	ENGRENAGEM 5ª MBB	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
15	012.004.888	ENGRENAGEM DA RÉ	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
16	012.008.402	JOGO DE JUNTAS	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
17	015.001.071	OLEO	LTA	6	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
18	012.013.517	RETENTOR EIXO-PILOTO	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
19	012.009.046	ROLAMENTO	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
20	012.001.949	ROLAMENTO	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 2

Solicitação de Materiais / Serviços

21	012.001.528	ROLAMENTO 1	UN	2	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
22	012.004.366	ROLAMENTO 1000251	UN	2	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
23	012.004.793	ROLETE	UN	14	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
24	012.001.813	ROLETE R17820	UN	52	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211
25	012.012.429	ENGRENAGEM DA 2ª VELOCIDADE	UN	1	0	475 249 -	CAMINHÃO DE LIXO FORD - PLACA: DBA-7F72 - BP: 27211

Solicitante

Secretário

Almoxarifado



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 079/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestar interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção de veículo caminhão de lixo IVECO – Placa: BIQ 6315 solicitação da Secretaria de Manutenção conforme especificações abaixo:	
<b>OBJETO</b>	
Conforme Solicitação 2372/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entregados produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante e atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços						
Solicitação	Responsável					Data
02372/24	SÉRGIO JOSÉ DE REZENDE					05/09/2024
Descrição						
Serviço de Manutenção Veicular - Caminhão do Lixo Iveco Prefixo 449						
Poder						
PODER EXECUTIVO						
Órgão						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO						
Setor Solicitante						
VEÍCULOS - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS						
Centro de Custo						
846 449 - CAMINHÃO DE LIXO IVECO - PLACA: BIQ-6315 - BP : 32271						
Placa						
Observação						
Item 01 - Serviço de conserto do conjunto de prensa de lixo com reparos pistões hidráulicos						
Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo Centro de Custo
1	041.009.054	CONSERTO	SV	1	0	846 449 - CAMINHÃO DE LIXO IVECO - PLACA: BIQ-6315 - BP: 32271
Solicitante						
Secretário						
Almoxarifado						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

AVISO 080/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS	
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.	
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifestar interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando a prestação de serviço de manutenção de veículo caminhão de lixo – Placa: DKI 8726 solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção conforme especificações abaixo:	
<b>OBJETO</b>	
Conforme Solicitação 2374/24 que segue anexo a este documento.	
- O pagamento será efetuado até 30 dias após entregados produtos mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria do Contratante e atestação de execução dos serviços por servidor responsável.	
- Demais informações, solicitar no email: <a href="mailto:transporte@ilhasolteira.sp.gov.br">transporte@ilhasolteira.sp.gov.br</a> - Setor Transporte	
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>	
<b>DATA:</b> 02/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>

Ilha Solteira-SP, 27 de setembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA  
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86  
CNPJ : 59.754.648/0001-04

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços						
Solicitação	Responsável					Data
02374/24	SÉRGIO JOSÉ DE REZENDE					05/09/2024
Descrição						
Serviço de manutenção veicular - Caminhão de Lixo Prefixo 305						
Poder						
PODER EXECUTIVO						
Órgão						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO						
Setor Solicitante						
VEÍCULOS - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS						
Centro de Custo						
600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 1970 8						
Placa						
Observação						
Item 02 - Amortecedor traseiro da susp. da cabine						
Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo Centro de Custo
1	012.005.411	ADITIVO RADIADOR 01 LITRO	UN	6	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
ADITIVO P/RADIADOR CONCENTRADO PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, 40% A 60%						
2	012.003.549	AMORTECEDOR TRASEIRO	UN	2	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
3	012.006.865	CILINDRO DE EMBREAGEM	UN	1	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
4	012.002.554	COIFA ALAVANCA CÂMBIO	UN	1	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
5	012.003.500	CONJUNTO EMBREAGEM	UN	1	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
6	012.003.633	COXIM	UN	2	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
7	012.004.973	FECHADURA PORTA	UN	2	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
8	012.004.216	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UN	1	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
9	041.000.027	SERVIÇO - SUBSTITUIR PEÇAS, REGULAGEM, AJUSTE E MONTAGEM	UN	0	0	600 305 - CAMINHÃO DE LIXO - PLACA: DKI-8726 - BP: 19708
Solicitante						
Secretário						
Almoxarifado						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



<b>AVISO Nº 081/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS</b> (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
<b>Fundamento Legal:</b> art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviço de consultoria sobre projetos e programas federais pelo período de 01 ano para Secretaria Municipal de Educação.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de consultoria pelo período de 1 (um) ano de forma presencial e/ou remoto (e-mail, zoom, whatsapp e telefone) para a Secretaria Municipal de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional.	Mês	12	R\$ _____	R\$ _____
- Prazo para o pagamento: até 30 dias da entrada da nota fiscal na tesouraria da Contratante. - Termo Referência: solicitar no e-mail <b>andre.luiz@ilhasolteira.sp.gov.br</b>					
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>					
ATÉ A DATA: 02/10/2024		e-mail <b>compras@ilhasolteira.sp.gov.br</b>			
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
<b>TELEFONE:</b> (18) 37436020		<b>E-MAIL:</b> <b>compras@ilhasolteira.sp.gov.br</b>			

Ilha Solteira/SP, 27 de setembro 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Balanco Orçamentário  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MES	REALIZADA ATÉ O MES	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>241.050.000,00</b>	<b>241.050.000,00</b>	<b>159.439.106,86</b>	<b>151.382.670,53</b>	<b>89.667.329,47</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.808.000,00	15.808.000,00	10.469.964,29	13.990.426,12	1.817.573,88
CONTRIBUIÇÕES	8.893.500,00	8.893.500,00	6.164.945,88	5.545.402,92	3.348.097,08
RECEITA PATRIMONIAL	7.982.000,00	7.982.000,00	5.393.216,76	10.295.539,39	-2.313.539,39
RECEITA DE SERVIÇOS	7.360.000,00	7.360.000,00	4.778.397,79	5.417.414,82	1.942.585,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.090.000,00	199.090.000,00	131.507.359,06	111.045.753,01	88.044.246,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.916.500,00	1.916.500,00	1.125.223,08	5.088.134,27	-3.171.634,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>28.200.000,00</b>	<b>28.200.000,00</b>	<b>19.533.853,94</b>	<b>3.380.205,31</b>	<b>24.819.794,69</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00	0,00	15.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	667.187,14	734.500,37	265.499,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.200.000,00	12.200.000,00	8.866.666,80	2.645.704,94	9.554.295,06
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>30.440.000,00</b>	<b>30.440.000,00</b>	<b>20.302.542,38</b>	<b>16.061.744,38</b>	<b>14.378.255,62</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>14.126.666,72</b>	<b>10.843.608,45</b>	<b>10.346.391,55</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>172.797.085,14</b>	<b>149.544.739,91</b>	<b>110.455.260,09</b>
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>172.797.085,14</b>	<b>149.544.739,91</b>	<b>110.455.260,09</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>172.797.085,14</b>	<b>149.544.739,91</b>	<b>110.455.260,09</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>205.307.000,00</b>	<b>1.823.648,77</b>	<b>207.130.648,77</b>	<b>135.519.272,11</b>	<b>113.004.090,15</b>	<b>103.922.951,53</b>	<b>71.611.376,66</b>	<b>22.515.181,96</b>	<b>9.081.138,62</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.641.000,00	-2.434.519,00	107.206.481,00	64.171.934,29	64.129.248,26	56.437.516,07	43.034.546,71	42.686,03	7.691.732,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	66.500,00	166.500,00	166.422,34	99.731,60	90.591,08	77,66	66.690,74	9.140,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.566.000,00	4.191.667,77	99.757.667,77	71.180.915,48	48.775.110,29	47.394.844,38	28.576.752,29	22.405.805,19	1.380.265,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>35.649.000,00</b>	<b>5.458.760,00</b>	<b>41.107.760,00</b>	<b>13.441.235,59</b>	<b>6.181.583,93</b>	<b>6.091.665,23</b>	<b>27.666.524,41</b>	<b>7.259.651,66</b>	<b>89.918,70</b>
INVESTIMENTOS	33.348.000,00	5.495.110,00	38.843.110,00	12.039.791,87	4.859.479,73	4.769.561,03	26.803.318,13	7.180.312,14	89.918,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.250.000,00	-36.350,00	2.213.650,00	1.401.443,72	1.322.104,20	1.322.104,20	812.206,28	79.339,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	199.000,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.845.000,00</b>	<b>-1.184.840,00</b>	<b>17.660.160,00</b>	<b>9.218.156,74</b>	<b>9.218.156,74</b>	<b>8.146.408,97</b>	<b>8.442.003,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.071.747,77</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>6.097.568,77</b>	<b>266.097.568,77</b>	<b>158.178.664,44</b>	<b>128.403.830,82</b>	<b>118.161.025,73</b>	<b>107.719.904,33</b>	<b>29.774.833,62</b>	<b>10.242.805,09</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>6.097.568,77</b>	<b>266.097.568,77</b>	<b>158.178.664,44</b>	<b>128.403.830,82</b>	<b>118.161.025,73</b>	<b>107.719.904,33</b>	<b>29.774.833,62</b>	<b>10.242.805,09</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.140.909,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>6.097.568,77</b>	<b>266.097.568,77</b>	<b>158.178.664,44</b>	<b>149.544.739,91</b>	<b>118.161.025,73</b>	<b>107.719.904,33</b>	<b>29.774.833,62</b>	<b>10.242.805,09</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	4.474.224,07	4.393.616,98	4.418.294,70	7.917.096,40	4.241.722,96	4.357.157,87	4.430.982,74	4.443.979,29	4.616.033,10	6.161.511,34	4.740.639,40	4.839.311,85	59.034.570,70
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	128.888,73	128.888,73	128.888,73	128.888,73	128.888,73	128.888,73	128.888,73	128.888,73	133.644,73	133.644,73	133.644,73	133.644,73	1.565.688,76
ENCARGOS SOCIAIS	1.633.503,70	1.674.000,69	1.573.919,33	3.116.125,23	1.862.223,20	1.059.929,28	1.080.860,02	1.149.387,94	1.061.972,39	1.140.061,38	1.145.468,81	1.165.747,35	17.663.199,32
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICIÁRIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.166.559,06	2.254.587,52	2.240.334,23	3.565.799,43	2.279.328,52	2.309.270,03	2.302.823,12	2.308.984,05	3.311.083,52	2.425.823,02	2.424.042,52	2.421.167,84	30.009.802,86
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	208.624,43	209.753,73	237.867,02	190.999,34	194.283,20	151.171,07	149.089,71	160.740,67	162.595,24	194.877,90	205.133,00	219.797,35	2.284.932,66
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	592.461,74	630.695,25	166.588,58	823.053,23	193.272,56	56.108,03	170.972,65	125.473,02	330.852,89	102.665,40	19.742,38	58.091,46	3.269.977,19
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>9.204.261,73</b>	<b>9.291.542,90</b>	<b>8.765.892,58</b>	<b>15.741.962,36</b>	<b>8.899.719,17</b>	<b>8.082.732,30</b>	<b>8.263.616,97</b>	<b>8.317.453,70</b>	<b>9.616.181,87</b>	<b>10.158.583,77</b>	<b>8.668.670,84</b>	<b>8.837.760,58</b>	<b>113.848.378,76</b>

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,29
BENEFÍCIOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS	2.069.424,83	2.217.574,69	2.152.136,13	3.357.122,91	2.091.973,73	2.245.326,15	2.239.284,59	2.245.531,01	3.237.371,76	2.306.490,58	2.303.781,94	2.300.757,76	28.766.776,08
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>2.069.424,83</b>	<b>2.217.574,69</b>	<b>2.152.136,13</b>	<b>3.357.122,91</b>	<b>2.091.973,73</b>	<b>2.245.326,15</b>	<b>2.239.284,59</b>	<b>2.245.531,01</b>	<b>3.237.371,76</b>	<b>2.306.490,58</b>	<b>2.303.781,94</b>	<b>2.300.757,76</b>	<b>28.766.776,08</b>

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	7.134.836,90	7.073.968,21	6.613.756,45	12.384.839,45	6.807.745,44	5.817.198,86	6.024.332,38	6.071.922,69	6.378.810,11	7.852.093,19	6.364.888,90	6.537.002,82	85.061.395,41

**Nota Explicativa:**

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

## Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	374.648,51	352.499,33	276.933,13	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	374.648,51	352.499,33	276.933,13	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	2.376.076,10	2.376.076,10	2.376.076,10	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.750.724,61</b>	<b>2.728.575,43</b>	<b>2.653.009,23</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	8.839.209,38	9.467.337,84	13.804.504,02	0,00
HAVERES FINANCEIROS	156.090,62	725.069,71	1.304.544,05	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.923.070,26	276.887,30	224.978,96	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	874.053,80	694.676,34	1.062.368,73	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>9.220.843,91</b>	<b>13.821.700,38</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	568.979,40	1.004.205,53	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.801.824,06	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	343.560,20	380.446,73	635.689,61	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	633.072,15	84.984,18	82.454,18	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>8.778.456,41</b>	<b>1.034.410,31</b>	<b>1.722.349,32</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>2.750.724,61</b>	<b>-6.492.268,48</b>	<b>-11.168.691,15</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>170.485.578,03</b>	<b>174.604.652,46</b>	<b>178.012.080,67</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>1,61</b>	<b>1,56</b>	<b>1,49</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>1,61</b>	<b>-3,72</b>	<b>-6,27</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno





# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	95.834.216,34	95.834.216,34	95.834.216,34	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>95.834.216,34</b>	<b>95.834.216,34</b>	<b>95.834.216,34</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	1.340.652,28	1.918.308,01	1.666.945,26	0,00
HAVERES FINANCEIROS	205.439.739,90	205.841.446,67	212.228.668,97	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.275,00	2.816,02	2.816,02	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	639.568,55	25.681,26	25.461,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>206.135.548,63</b>	<b>207.731.257,40</b>	<b>213.867.337,21</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	20.207,29	20.207,29	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.164,48	2.031,95	1.326,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-1.531,55	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>3.632,93</b>	<b>22.239,24</b>	<b>21.533,96</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>-110.301.332,29</b>	<b>-111.897.041,06</b>	<b>-118.033.120,87</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.410.000,00</b>	<b>13.410.000,00</b>	<b>8.940.000,00</b>	<b>17.687.094,64</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.233.500,00</b>	<b>6.233.500,00</b>	<b>4.155.666,72</b>	<b>4.277.387,30</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.170.000,00	6.170.000,00	4.113.333,36	4.235.510,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	60.000,00	60.000,00	40.000,00	41.388,14
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.500,00	3.500,00	2.333,36	488,45
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	76.500,00	76.500,00	51.000,00	3.591.603,83
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>4.733.333,28</b>	<b>9.807.459,83</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.100.000,00	7.100.000,00	4.733.333,28	9.807.459,83
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.643,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>14.126.666,72</b>	<b>10.843.608,45</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>14.126.666,72</b>	<b>10.843.608,45</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	21.190.000,00	21.190.000,00	14.126.666,72	10.843.608,45
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.143.868,19</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>23.066.666,72</b>	<b>33.674.571,28</b>

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Gisele Moraes Portela

Página: 1/2 - 27/09/2024 08:31 sddfa.rddw



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>3.021.000,00</b>	<b>3.021.000,00</b>	<b>875.626,80</b>	<b>768.149,84</b>
DESPESAS CORRENTES	1.921.000,00	1.921.000,00	874.906,80	767.429,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	720,00	720,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>31.420.000,00</b>	<b>31.420.000,00</b>	<b>19.782.522,62</b>	<b>19.782.522,62</b>
APOSENTADORIAS	27.920.000,00	27.920.000,00	17.733.855,47	17.733.855,47
PENSÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	2.048.667,15	2.048.667,15
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>98.641,96</b>	<b>55.026,82</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	10.000,00	98.641,96	55.026,82
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>149.000,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>20.756.791,38</b>	<b>20.605.699,28</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.917.779,90</b>	<b>13.068.872,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Gisele Moraes Portela

Página: 2/2 - 27/09/2024 08:31 sddfa.rddw



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.410.000,00</b>	<b>13.410.000,00</b>	<b>8.940.000,00</b>	<b>17.687.094,64</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.233.500,00</b>	<b>6.233.500,00</b>	<b>4.155.666,72</b>	<b>4.277.387,30</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.170.000,00	6.170.000,00	4.113.333,36	4.235.510,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	60.000,00	60.000,00	40.000,00	41.388,14
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	3.500,00	3.500,00	2.333,36	488,45
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	76.500,00	76.500,00	51.000,00	3.591.603,83
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>4.733.333,28</b>	<b>9.807.459,83</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.100.000,00	7.100.000,00	4.733.333,28	9.807.459,83
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	10.643,68
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>14.126.666,72</b>	<b>10.843.608,45</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>21.190.000,00</b>	<b>14.126.666,72</b>	<b>10.843.608,45</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	21.190.000,00	21.190.000,00	14.126.666,72	10.843.608,45
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.143.868,19</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>23.066.666,72</b>	<b>33.674.571,28</b>



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>3.021.000,00</b>	<b>3.021.000,00</b>	<b>875.626,80</b>	<b>768.149,84</b>
DESPESAS CORRENTES	1.921.000,00	1.921.000,00	874.906,80	767.429,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	720,00	720,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>31.420.000,00</b>	<b>31.420.000,00</b>	<b>19.782.522,62</b>	<b>19.782.522,62</b>
APOSENTADORIAS	27.920.000,00	27.920.000,00	17.733.855,47	17.733.855,47
PENSÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	2.048.667,15	2.048.667,15
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>98.641,96</b>	<b>55.026,82</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	10.000,00	98.641,96	55.026,82
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>149.000,00</b>	<b>149.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>34.600.000,00</b>	<b>20.756.791,38</b>	<b>20.605.699,28</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.917.779,90</b>	<b>13.068.872,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno

 <b>Prefeitura Municipal de Ilha Solteira</b> Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024									
Consolidado									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>15.923.070,26</b>	<b>633.072,15</b>	<b>549.525,97</b>	<b>15.696.141,30</b>	<b>549.525,97</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.092,00</b>	<b>224.978,96</b>	<b>82.454,18</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	13.018.099,74	196.177,09	164.691,51	12.878.742,62	164.691,51	1.950,00	1.092,00	137.407,12	30.393,58
RECURSOS ESTADUAIS	1.817.886,51	431.814,65	379.754,05	1.761.989,75	379.754,05	0,00	0,00	55.896,76	52.060,60
RECURSOS FEDERAIS	1.087.084,01	5.080,41	5.080,41	1.055.408,93	5.080,41	0,00	0,00	31.675,08	0,00
<b>IPREM</b>	<b>5.275,00</b>	<b>1.531,55</b>	<b>1.531,55</b>	<b>2.458,98</b>	<b>1.531,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.816,02</b>	<b>0,00</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5.275,00	1.531,55	1.531,55	2.458,98	1.531,55	0,00	0,00	2.816,02	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.928.345,26</b>	<b>634.603,70</b>	<b>551.057,52</b>	<b>15.698.600,28</b>	<b>551.057,52</b>	<b>1.950,00</b>	<b>1.092,00</b>	<b>227.794,98</b>	<b>82.454,18</b>

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno

 <b>Prefeitura Municipal de Ilha Solteira</b> Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Setembro/2023 a Agosto/2024													
Órgão: Consolidado													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.183.884,51	1.484.803,40	1.514.487,85	1.734.530,37	1.232.922,01	1.132.580,15	1.570.004,91	1.755.745,94	3.228.958,38	1.520.175,72	1.817.821,82	1.733.019,38	19.907.932,25
CONTRIBUIÇÕES	872.948,05	521.110,43	547.872,87	686.523,49	874.272,30	496.984,57	495.967,10	690.235,77	783.373,43	721.234,51	723.221,38	760.113,86	7.973.857,76
RECEITA PATRIMONIAL	139.800,13	174.440,13	277.841,92	418.065,05	72.389,34	284.762,23	273.410,93	293.776,34	384.861,45	8.197.475,17	386.020,04	422.843,89	11.305.686,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	588.589,84	560.519,80	568.131,25	649.115,56	630.884,46	554.847,18	707.887,13	674.085,12	803.900,04	691.945,59	702.264,34	651.620,96	7.781.771,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.153.728,32	15.519.535,72	12.800.275,03	17.237.330,92	16.431.320,54	13.276.489,57	12.448.816,22	13.955.687,71	13.585.923,11	14.183.548,82	14.608.997,54	12.557.169,50	169.556.623,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.162,95	180.114,94	211.109,08	1.017.783,31	481.658,62	320.389,57	774.617,60	323.519,37	342.100,29	280.327,58	546.708,88	2.018.812,56	6.711.284,55
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.953.113,80</b>	<b>18.440.324,42</b>	<b>15.717.718,00</b>	<b>21.743.328,70</b>	<b>19.722.827,27</b>	<b>16.066.953,27</b>	<b>16.270.503,89</b>	<b>17.693.059,25</b>	<b>19.109.114,71</b>	<b>25.594.797,39</b>	<b>18.782.833,60</b>	<b>18.143.586,15</b>	<b>223.237.154,45</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	456.298,44	460.048,30	501.006,31	499.138,44	846.383,51	468.332,58	475.283,29	492.877,66	474.084,65	501.992,68	499.255,17	521.197,76	6.193.878,79
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	5.839,28	21.780,86	6.308,15	10.477,65	178.725,56	267.508,58	500.490,77	160.647,49	184.922,98	347.626,55	233.046,37	1.818.635,53	3.636.009,77
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	67.689,17	88.344,77	219.298,43	355.281,39	19.271,00	233.973,11	226.532,38	244.451,01	305.776,91	8.129.599,69	307.302,07	340.553,88	10.538.073,59
FUNDEB RETIDO	1.843.007,34	2.383.831,86	1.861.960,85	2.138.812,07	2.508.540,82	2.070.857,24	1.816.783,36	2.073.542,54	1.860.097,58	1.983.752,78	1.955.012,95	1.793.357,11	24.289.156,50
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.372.834,23</b>	<b>2.953.865,79</b>	<b>2.588.573,74</b>	<b>3.063.799,55</b>	<b>3.552.920,89</b>	<b>3.038.471,51</b>	<b>3.019.089,80</b>	<b>2.971.516,70</b>	<b>2.824.862,12</b>	<b>10.862.971,70</b>	<b>2.994.616,56</b>	<b>4.473.744,06</b>	<b>44.657.118,65</b>
<b>TOTAIS</b>													
ESPECIFICAÇÃO	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	13.580.279,57	15.486.518,63	13.129.144,26	18.739.619,15	16.169.906,38	13.027.581,76	13.251.414,09	14.721.531,55	16.284.252,59	14.731.735,69	15.788.217,04	13.669.836,09	178.580.036,80
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)</b>													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	201.746,50	1.739,41	0,00	2.967,13	1.599,34	1.325,78	1.382,39	1.462,33	151.383,06	1.328,71	201.541,18	1.480,30	567.956,13
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>13.378.533,07</b>	<b>15.484.779,22</b>	<b>13.129.144,26</b>	<b>18.736.652,02</b>	<b>16.168.307,04</b>	<b>13.026.255,98</b>	<b>13.250.031,70</b>	<b>14.720.069,22</b>	<b>16.132.869,53</b>	<b>14.730.406,98</b>	<b>15.586.675,86</b>	<b>13.668.355,79</b>	<b>177.512.080,67</b>
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)</b>													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.123,00	0,00	0,00	591.123,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VIII)=(V-VI-VII)</b>	<b>13.378.533,07</b>	<b>15.484.779,22</b>	<b>13.129.144,26</b>	<b>18.736.652,02</b>	<b>16.168.307,04</b>	<b>13.026.255,98</b>	<b>13.250.031,70</b>	<b>14.720.069,22</b>	<b>16.132.869,53</b>	<b>14.229.283,98</b>	<b>15.586.675,86</b>	<b>13.668.355,79</b>	<b>177.512.080,67</b>

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>3.577.430,94</b>	<b>1.322.569,06</b>	<b>3.426.283,37</b>	<b>151.147,57</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00	3.577.430,94	1.322.569,06	3.426.283,37	151.147,57
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>40.964.000,00</b>	<b>547.390,00</b>	<b>41.511.390,00</b>	<b>24.665.448,86</b>	<b>16.845.941,14</b>	<b>21.592.534,11</b>	<b>3.072.914,75</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000,00	0,00	13.000,00	5.841,80	7.158,20	5.258,36	583,44
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.875.000,00	696.790,00	40.571.790,00	23.841.527,06	16.730.262,94	20.990.994,82	2.850.532,24
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.051.000,00	-134.400,00	916.600,00	817.733,34	98.866,66	596.164,27	221.569,07
124 - CONTROLE INTERNO	25.000,00	-15.000,00	10.000,00	346,66	9.653,34	116,66	230,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>771.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.000,00</b>	<b>562.900,32</b>	<b>208.099,68</b>	<b>422.581,14</b>	<b>140.319,18</b>
181 - POLÍCIAMENTO	771.000,00	0,00	771.000,00	562.900,32	208.099,68	422.581,14	140.319,18
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9.545.000,00</b>	<b>1.048.700,00</b>	<b>10.593.700,00</b>	<b>6.351.822,73</b>	<b>4.241.877,27</b>	<b>4.589.611,04</b>	<b>1.762.211,69</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	963.299,39	1.016.700,61	839.972,03	123.327,36
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	121.000,00	60.000,00	181.000,00	116.846,68	64.153,32	116.846,68	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.000,00	486.000,00	582.000,00	442.562,60	139.437,40	170.567,80	271.994,80
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.348.000,00	502.700,00	7.850.700,00	4.829.114,06	3.021.585,94	3.462.224,53	1.366.889,53
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>34.451.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.451.000,00</b>	<b>20.756.791,38</b>	<b>13.694.208,62</b>	<b>20.605.699,28</b>	<b>151.092,10</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00	855.419,51	2.004.580,49	747.942,55	107.476,96
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.591.000,00	0,00	31.591.000,00	19.901.371,87	11.689.628,13	19.857.756,73	43.615,14
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>51.396.000,00</b>	<b>-2.970.900,00</b>	<b>48.425.100,00</b>	<b>30.298.890,77</b>	<b>18.126.209,23</b>	<b>26.058.474,23</b>	<b>4.240.416,54</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	51.396.000,00	-2.970.900,00	48.425.100,00	30.298.890,77	18.126.209,23	26.058.474,23	4.240.416,54
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>57.575.000,00</b>	<b>2.221.383,66</b>	<b>59.796.383,66</b>	<b>40.256.828,11</b>	<b>19.539.555,55</b>	<b>32.118.090,49</b>	<b>8.138.737,62</b>
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.522.000,00	1.601.553,66	33.123.553,66	26.454.321,68	6.669.231,98	20.241.949,60	6.212.372,08
364 - ENSINO SUPERIOR	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00	1.251.711,32	928.288,68	1.144.904,22	106.807,10
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.713.000,00	719.830,00	24.432.830,00	12.491.815,60	11.941.014,40	10.696.831,95	1.794.983,65
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.000,00	-100.000,00	60.000,00	58.979,51	1.020,49	34.404,72	24.574,79
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.246.000,00</b>	<b>191.195,11</b>	<b>1.437.195,11</b>	<b>714.161,46</b>	<b>723.033,65</b>	<b>431.533,37</b>	<b>282.628,09</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.246.000,00	191.195,11	1.437.195,11	714.161,46	723.033,65	431.533,37	282.628,09
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>28.761.000,00</b>	<b>5.547.300,00</b>	<b>34.308.300,00</b>	<b>11.590.756,12</b>	<b>22.717.543,88</b>	<b>5.927.734,12</b>	<b>5.663.022,00</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.761.000,00	5.547.300,00	34.308.300,00	11.590.756,12	22.717.543,88	5.927.734,12	5.663.022,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>321.000,00</b>	<b>-53.100,00</b>	<b>267.900,00</b>	<b>161.251,44</b>	<b>106.648,56</b>	<b>132.707,30</b>	<b>28.544,14</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	321.000,00	-53.100,00	267.900,00	161.251,44	106.648,56	132.707,30	28.544,14
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>7.050.000,00</b>	<b>49.100,00</b>	<b>7.099.100,00</b>	<b>5.326.426,75</b>	<b>1.772.673,25</b>	<b>4.505.868,83</b>	<b>820.557,92</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.050.000,00	49.100,00	7.099.100,00	5.326.426,75	1.772.673,25	4.505.868,83	820.557,92
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>7.575.000,00</b>	<b>-407.500,00</b>	<b>7.167.500,00</b>	<b>4.008.370,73</b>	<b>3.159.129,27</b>	<b>2.967.487,93</b>	<b>1.040.882,80</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.491.000,00	-349.500,00	6.141.500,00	3.248.604,28	2.892.895,72	2.415.277,95	833.326,33
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.084.000,00	-58.000,00	1.026.000,00	759.766,45	266.233,55	552.209,98	207.556,47
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>	<b>7.015,61</b>	<b>23.984,39</b>	<b>7.015,61</b>	<b>0,00</b>

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Gisele Moraes Portela

Página: 1/2 - 27/09/2024 08:30 sddfa.rdrs



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	0,00	31.000,00	7.015,61	23.984,39	7.015,61	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>471.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>471.000,00</b>	<b>286.700,99</b>	<b>184.299,01</b>	<b>213.599,61</b>	<b>73.101,38</b>
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	471.000,00	0,00	471.000,00	286.700,99	184.299,01	213.599,61	73.101,38
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>7.308.000,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>7.340.100,00</b>	<b>4.886.546,32</b>	<b>2.453.553,68</b>	<b>1.541.099,61</b>	<b>3.345.446,71</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.000,00	34.000,00	294.000,00	290.500,66	3.499,34	266.404,02	24.096,64
695 - TURISMO	7.048.000,00	-1.900,00	7.046.100,00	4.596.045,66	2.450.054,34	1.274.695,59	3.321.350,07
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.000,00</b>	<b>735.193,49</b>	<b>1.179.806,51</b>	<b>695.420,76</b>	<b>39.772,73</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00	735.193,49	1.179.806,51	695.420,76	39.772,73
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>871.000,00</b>	<b>-100.000,00</b>	<b>771.000,00</b>	<b>334.430,00</b>	<b>436.570,00</b>	<b>138.299,94</b>	<b>196.130,06</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	871.000,00	-100.000,00	771.000,00	334.430,00	436.570,00	138.299,94	196.130,06
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>4.650.000,00</b>	<b>-8.100,00</b>	<b>4.641.900,00</b>	<b>3.657.698,42</b>	<b>984.201,58</b>	<b>3.029.790,08</b>	<b>627.908,34</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.650.000,00	-8.100,00	4.641.900,00	3.657.698,42	984.201,58	3.029.790,08	627.908,34
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>260.000.000,00</b>	<b>6.097.568,77</b>	<b>266.097.568,77</b>	<b>158.178.664,44</b>	<b>107.918.904,33</b>	<b>128.403.830,82</b>	<b>29.774.833,62</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212-A e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	14.408.000,00	12.405.374,43	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.150.000,00	2.726.514,12	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.525.000,00	1.348.207,35	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.533.000,00	4.970.179,41	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.200.000,00	2.964.472,13	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	155.200.000,00	81.863.423,34	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	38.000.000,00	26.430.661,54	0,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	24.904.124,39	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00	1.526.537,15	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	110.000.000,00	49.156.959,59	0,00
2.3 - Cota-Parte IP/Estado	500.000,00	359.746,99	0,00
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	92.487,20	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	5.803.582,51	0,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
<b>4 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>169.608.000,00</b>	<b>94.252.806,17</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 70% de (12.1.1) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4)</b>	<b>30.440.000,00</b>	<b>16.061.744,39</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 3% de (12.1.1) + (2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4)</b>	<b>11.962.800,00</b>	<b>7.499.822,32</b>	<b>0,00</b>

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
4 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.200.000,00	11.471.456,17	0,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.050.000,00	11.283.230,71	0,00
6.1.1 - Principal	20.000.000,00	11.246.580,87	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	36.649,74	0,00
6.1.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Resarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-10.440.000,00</b>	<b>-8.181.163,41</b>	<b>0,00</b>

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Gisele Moraes Portela | Página: 1/4 - sddfa.rtf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.100.000,00	12.979.190,81	12.979.190,81	11.276.243,79	0,00
10.1 - EDUCAÇÃO BÁSICA	20.100.000,00	12.979.190,81	12.979.190,81	11.276.243,79	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	10.200.000,00	4.175.789,32	4.175.789,32	3.281.739,13	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	9.900.000,00	8.803.401,09	8.803.401,09	7.988.504,57	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Estar)ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAR) (h)
10 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.022.126,03	13.022.126,03	11.310.887,08	0,00	0,00
11 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.022.126,03	13.022.126,03	11.310.887,08	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAF APLICADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAF APLICADA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO* (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.298.261,50	13.022.126,03	11.022.126,03	86,63
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCESSANTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NA EDUCAÇÃO	1.347.145,63	449.330,41	449.330,41	0,00	3,33

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.133, de 2020 (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS AJUSTE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.739.148,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.739.148,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Gisele Moraes Portela | Página: 2/4 - sddfa.rtf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECURSOS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	27.028.510,00	19.221.145,37	14.778.997,37	13.879.226,30	4.268.257,00
20.1 - Educação Infantil	12.023.830,00	7.518.559,66	6.293.330,86	6.161.874,86	1.236.429,06
20.2 - Ensino Fundamental	15.533.280,00	11.662.605,66	8.485.372,11	7.717.351,44	3.203.233,55
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	60.000,00	58.979,51	34.404,72	34.404,72	24.574,79
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Estar)ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECURSOS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	47.135.310,00	32.192.949,54	27.728.123,34	25.119.792,00	4.464.237,40
21.1 - Educação Infantil	22.292.830,00	11.684.007,37	10.423.003,72	9.407.609,37	1.261.000,00
21.1.1 - Canteis	14.924.830,00	6.403.529,65	7.428.288,09	6.403.074,44	974.341,51
21.1.2 - Pré-educ	7.367.900,00	3.280.377,97	2.993.715,43	2.715.622,64	286.662,24
21.1 - Ensino Fundamental	24.842.480,00	20.508.941,93	17.305.708,42	15.712.044,90	3.203.233,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - LÍMITE (a)		14.778.997,37
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (b)		16.061.744,38
24 - (a) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (13)(b)		0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL - (13)(a)		0,00
26 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (d) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (13)(1 até 13)(2)(4)		0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>30.838.652,20</b>

APURAÇÃO DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (a) *			
VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.563.203,54	30.838.652,20	32,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) + (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.829.432,29	14.496,71	4.771.933,37	0,00	57.902,59
30.1 - Encargadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.886.962,48	14.496,71	3.883.191,52	0,00	3.799,24
30.2 - Encargadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	942.429,43	0,00	888.720,18	0,00	53.709,25
30.3 - Encargadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (bônus)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.820.000,00	3.239.375,03	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.800.000,00	1.539.872,43	
31.1.1 - Salário-Educação	2.500.000,00	991.089,94	
31.1.2 - FINE	50.000,00	0,00	
31.1.3 - FINE	1.540.000,00	454.594,14	
31.1.4 - FINE	150.000,00	91.237,74	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500.000,00	2.658,83	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.020.000,00	1.719.502,42	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Gisele Moraes Portela | Página: 3/4 - sddfa.rtf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.153.794,40	7.935.300,80	4.239.950,87	4.208.111,61	3.485.370,31
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.892.721,00	758.274,31	208.350,27	206.371,04	549.924,50
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.261.073,46	5.945.379,37	2.936.271,58	2.897.031,71	3.009.138,53
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.180.000,00	5.045.379,37	1.144.904,20	1.144.904,20	106.807,36
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	







## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde  
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	14.408.000,00	12.409.372,43	<b>TOTAL (15%)</b>	24.991.200,00	13.908.940,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.200.000,00	24.996.611,68			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	117.000.000,00	55.320.284,91			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>166.608.000,00</b>	<b>92.726.269,02</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	36.338.000,00	21,81	23.530.432,35	25,38	19.884.258,26	21,44	18.674.467,73	20,14	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>23.530.432,35</b>	<b>25,38</b>	<b>19.884.258,26</b>	<b>21,44</b>	<b>18.674.467,73</b>	<b>20,14</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

ELIANA LUZIA COVRE DIAS MARTINES  
Diretora de Saúde

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Gisele Moraes Portela

Página: 1/1 - 27/09/2024 08:40 sddfa.rfwf



## Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Operações de Crédito e Despesas de Capital  
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.243.760,00	7.448.680,63	2.946.598,24	2.856.679,54
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.042.000,00	5.907.313,96	3.150.530,69	3.150.530,69
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	720,00	720,00	720,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.000,00	84.521,00	83.735,00	83.735,00
07 - Operações de Crédito	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.107.760,00</b>	<b>13.441.235,59</b>	<b>6.181.583,93</b>	<b>6.091.665,23</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Gisele Moraes Portela

Página: 1/1 - 27/09/2024 08:38 sddfa.rfaa



# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>177.510.957,67</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	85.061.395,41	47,91
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	95.855.917,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	91.063.121,28	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>178.012.080,67</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-11.168.691,15	-6,27
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	213.614.496,80	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	6.784.754,22	3,81
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	39.162.657,75	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	28.481.932,91	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	12.460.845,65	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno

**Prefeitura Municipal de Ilha Solteira**Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>2.750.724,61</b>	<b>2.723.029,98</b>	<b>2.653.009,23</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.731.407,27</b>	<b>13.821.700,38</b>
Ativo Disponível	8.839.209,38	13.707.254,37	13.804.504,02
Haveres Financeiros	156.090,62	1.013.486,53	1.304.544,05
(-) Restos a Pagar Processados	15.923.070,26	224.979,95	224.979,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	874.053,80	764.353,68	1.062.368,73
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>2.750.724,61</b>	<b>-11.008.377,29</b>	<b>-11.168.691,15</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>2.750.724,61</b>	<b>-11.008.377,29</b>	<b>-11.168.691,15</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-160.313,86	-13.919.415,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.242.993,09

**NOTA EXPLICATIVA:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito MunicipalGISELE MORAES PORTELA  
ContadoraRAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno**Prefeitura Municipal de Ilha Solteira**Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>95.834.216,34</b>	<b>95.834.216,34</b>	<b>95.834.216,34</b>
Passivo Atuarial	95.834.216,34	95.834.216,34	95.834.216,34
<b>Deduções (II)</b>	<b>206.135.548,63</b>	<b>206.487.357,85</b>	<b>213.867.337,21</b>
Ativo Disponível	1.340.652,28	1.732.162,93	1.666.945,26
Haveres Financeiros	205.439.739,90	204.908.565,98	212.228.668,97
(-) Restos a Pagar Processados	5.275,00	2.816,02	2.816,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	639.568,55	150.555,04	25.461,00
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>-110.301.332,29</b>	<b>-110.653.141,51</b>	<b>-118.033.120,87</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>-110.301.332,29</b>	<b>-110.653.141,51</b>	<b>-118.033.120,87</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	-7.379.979,36	-7.731.788,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.242.993,09

**NOTA EXPLICATIVA:**

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito MunicipalGISELE MORAES PORTELA  
ContadoraRAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Resultado Primário  
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>233.168.000,00</b>	<b>233.168.000,00</b>	<b>141.137.688,49</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.808.000,00	15.808.000,00	13.990.426,12
CONTRIBUIÇÕES	8.893.500,00	8.893.500,00	5.545.402,92
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.233.500,00	6.233.500,00	4.277.387,30
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.660.000,00	2.660.000,00	1.268.015,62
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	100.000,00	100.000,00	50.557,35
RECEITA PATRIMONIAL	7.982.000,00	7.982.000,00	10.295.539,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.882.000,00	7.882.000,00	10.244.982,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.090.000,00	199.090.000,00	111.045.753,01
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.276.500,00	9.276.500,00	10.505.549,09
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	9.276.500,00	9.276.500,00	10.505.549,09
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>28.200.000,00</b>	<b>28.200.000,00</b>	<b>3.380.205,31</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000.000,00	1.000.000,00	734.500,37
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	734.500,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.200.000,00	12.200.000,00	2.645.704,94
CONVÊNIOS	11.700.000,00	11.700.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	2.645.704,94
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>13.200.000,00</b>	<b>3.380.205,31</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>30.440.000,00</b>	<b>30.440.000,00</b>	<b>16.061.744,38</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>215.928.000,00</b>	<b>215.928.000,00</b>	<b>128.456.149,42</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>205.307.000,00</b>	<b>207.130.648,77</b>	<b>113.004.090,15</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.641.000,00	107.206.481,00	64.129.248,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	100.000,00	166.500,00	99.731,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.566.000,00	99.757.667,77	48.775.110,29
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>205.207.000,00</b>	<b>206.964.148,77</b>	<b>112.904.358,55</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>35.649.000,00</b>	<b>41.107.760,00</b>	<b>6.181.583,93</b>
INVESTIMENTOS	33.348.000,00	38.843.110,00	4.859.479,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.250.000,00	2.213.650,00	1.322.104,20
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>33.399.000,00</b>	<b>38.894.110,00</b>	<b>4.859.479,73</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>199.000,00</b>	<b>199.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>238.805.000,00</b>	<b>246.057.258,77</b>	<b>117.763.838,28</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-22.877.000,00</b>	<b>-30.129.258,77</b>	<b>10.692.311,14</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

## VALOR

7.464.705,29

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA  
Contadora

RAFAEL MIRANDA MAIA  
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### Concurso Público 001/2023 – Edital nº 48/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

#### Agente de serviços I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
33°	AMARILDO CAMILO DA SILVA	384525878

#### Cuidador Escolar – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
26°	DIEGO LUIZ DA CONCEIÇÃO SANCHES	340059618

#### Educador de Creche – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
55°	PATRICIA LUCELHA ARAUJO YUKISADA	340359201

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 27 de setembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### Convocação de Classificados nos Concursos Públicos 007/2023 para substituição de servidor efetivo afastado

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023 e 007/2024, convocar os aprovados nos seguintes cargos para contrato em caráter temporário nos termos do Decreto Municipal 5584/2013 e Lei Municipal 187/2009 enquanto durar o pleito eleitoral:

01 Agente Comunitário de Saúde Equipe 05

01 Agente Comunitário de Saúde Equipe 08

Sendo assim:

#### Agente Comunitário de Saúde Equipe 05 (temporário)

Classificação	Nome	RG
1°	FABIOLA DE OLIVEIRA	484561698

#### Agente comunitário de Saúde Equipe 08 (temporário)

Classificação	Nome	RG
4°	EMMINY SOARES BARBOSA*	1788076
5°	GADIEGO MARQUES DA SILVA	45817099

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 15 dias úteis da publicação deste, para que os convocados que aceitaram assumir os cargos se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para entrega dos documentos e comprovação de que atendem todos os requisitos do edital.

\*Candidato recusou a vaga temporária

Ilha Solteira, 27 de setembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7.448/2024 e na Portaria nº 232/2024, nomeio para atuar como Pregoeiro para o procedimento do **Processo Administrativo nº 086/2024 – Pregão nº 010/2024**, na forma eletrônica, critério "menor preço global", objetivando escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços gerais de limpeza predial, mobiliários e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; o qual será realizado no dia **02 de outubro de 2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília), na Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil, através do site: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), o Sr. **Guilherme Iltro Terashima de Souza**, e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Hilda Francisca de Souza, Laura Aparecida Oliveira Peixoto e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 13 de setembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 096/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2025, DO CONTRATO Nº 096/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA RESIDUÁRIA E BRUTA, A SER REALIZADOS SEMESTRALMENTE NO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA-SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV DA LEI Nº 8666/93.  
**VALOR:** R\$ 30.070,10.

ILHA SOLTEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CLORO GÁS (EM CILINDROS DE 50/68 KG), A SER UTILIZADO NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA – RECALQUE 3, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024. **VALOR:** R\$ 52.463,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E COMERCIAL – FAPIC 2024, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 10 À 13 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024. **VALOR:** R\$ 475.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 496/2024**

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,**  
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,**

**Artigo 1º.** Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Edilson de Oliveira**, RG: 11.181.398-0, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **A-09**, exercendo suas funções na **Setor de Patrimônio e Almoarifado** para substituir o (a) servidor (a) **Maraisa Dias Cruz**, RG: 25470850-X nas funções de **Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio**, a partir de **27/08/2024** a **10/09/2024**.

**Artigo 2º.** Fica o servidor substituído designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 25 de setembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**PORTARIA Nº 497/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: CONCEDER**, a pedido, a partir de **01/10/2024**, o retorno do servidor efetivo **Andre Barbara Santana**, RG: **34.078.060-5**, às atividades do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, referência **09**, concedido através da portaria **80/2023**.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 25 de setembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 495/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Guilherme Nascimento Pereira**, portador do RG **42.050.375-4 SSP/SP** classificado (a) em 27º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente Administrativo** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24/09/2024.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de setembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024**  
**LEILÃO Nº 002/2024**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV, da Lei Federal 14.133/21, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o processo em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 41 (quarenta e um) imóveis do patrimônio público municipal, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 7.447, de 02 de fevereiro de 2024, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.671, de 11 de julho de 2024, declarando **DESERTOS** os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, e **ADJUDICANDO** o objeto da mesma a favor dos licitantes: **Item 12**, MARANATA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., valor de R\$ 217.500,00 **Item 13**, MARANATA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., valor de R\$ 217.500,00 **Item 14**, ISABELA MOMESSO DE PAULA, valor de R\$ 120.933,00, **Item 15**, CILSO PANIN, valor de R\$ 94.500,00, **Item 39**, CONTINENTAL LOTEAMENTOS MV LTDA., valor de R\$ 410.000,00, **Item 40**, ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DE ILHA SOLTEIRA – ME, valor de R\$ 354.528,20, **Item 41**, CLEDILSON DA SILVA BRAGA, valor de R\$ 61.000,00.

Ilha Solteira, 27 de setembro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Ilha Solteira, Quinta-feira, 27 de setembro de 2024.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

**01-Comunicado referente ao Protocolo:** 176/2024ISA **Data:** 19/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-863-000185-1-1 **Validade:** 25/09/2025 **Atividade:** Odontologia  
CEVS: 352044201-863-000186-1-9 **Validade:** 25/09/2025 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral  
**Estabelecimento:** Lorena de Souza Silva  
**Nome fantasia:** Consultório Odontológico  
**Endereço:** Passeio Belo Horizonte nº 123 – Zona Sul  
**Resp. legal e técnico:** Lorena de Souza Silva **Conselho e Registro:** CRO/SP 101.313  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

**02-Comunicado referente ao Protocolo:** 177/2024ISA **Data:** 19/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-863-000244-1-4 **Validade:** 25/09/2025 **Atividade:** Odontologia  
**Estabelecimento:** Tatianne Lima Arantes  
**Nome fantasia:** Consultório Odontológico  
**Endereço:** Passeio Belo Horizonte nº 123 – Zona Sul  
**Resp. legal e técnico:** Tatianne Lima Arantes **Conselho e Registro:** CRO/SP 112.138  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**03-Comunicado referente ao Protocolo:** 178/2024ISA **Data:** 19/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-863-000021-1-9 **Validade:** 25/09/2025 **Atividade:** Odontologia  
CEVS: 352044201-863-000022-1-6 **Validade:** 25/09/2025 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral  
**Estabelecimento:** Terezinha de Oliveira Pescaroli  
**Nome fantasia:** Consultório Odontológico  
**Endereço:** Avenida Brasil Sul nº 775 – Zona Sul  
**Resp. legal e técnico:** Terezinha de Oliveira Pescaroli **Conselho e Registro:** CRO/SP 46.851  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

**04-Comunicado referente ao Protocolo:** 188/2024ISA **Data:** 23/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-863-000281-1-8 **Validade:** 25/09/2025 **Atividade:** Odontologia  
CEVS: 352044201-863-000282-1-5 **Validade:** 25/09/2025 **Equipamento:** Raios X Odontológico Intraoral  
**Estabelecimento:** R.F. Odontologia Ltda  
**Nome fantasia:** R.F. Odontologia  
**Endereço:** Rua 21 de Abril nº 733 – Nova Ilha  
**Resp. legal e técnico:** Renato Costa Feitosa **Conselho e Registro:** CRO/SP 140.650  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**05-Comunicado referente ao Protocolo:** 192/2024ISA **Data:** 28/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-863-000269-1-3 **Validade:** 20/09/2025 **Atividade:** Médica (exames)  
**Estabelecimento:** Gustavo Aurélio Serviços Médicos Ltda  
**Nome fantasia:** Espaço Clínica  
**Endereço:** Alameda Minas Gerais nº 160 B/C – Zona Sul  
**Resp. legal e técnico:** Gustavo Aurélio Alves **Conselho e Registro:** CRM/SP 81.569  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**06-Comunicado referente ao Protocolo:** 200/2024ISA **Data:** 18/09/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-960-000010-1-5 **Validade:** 20/09/2025 **Atividade:** Estética  
**Estabelecimento:** Érika Aparecida Ramos Malmonge  
**Nome fantasia:** Espaço Clínica  
**Endereço:** Alameda Minas Gerais nº 160 – Zona Sul  
**Resp. legal:** Érika Aparecida Ramos Malmonge  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**07-Comunicado referente ao Protocolo:** 201/2024ISA **Data:** 18/09/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-750-000005-1-5 **Validade:** 20/09/2025 **Atividade:** Veterinária  
**Estabelecimento:** Prefeitura Municipal De Ilha Solteira  
**Nome fantasia:** Centro De Controle De Zoonoses  
**Endereço:** Rua Projetada - Quadra C - Lote 09 – Zona Rural  
**Resp. legal:** Eliana Luzia Covre Dias Martines  
**Resp. técnico:** Paulo Rogério Dobre **Conselho e Registro:** CRMV/SP 12.783  
**Resp. técnico subst.:** Gabriel Henrique Soares Damacena **Conselho e Registro:** CRMV/SP 48.531  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**08-Comunicado referente ao Protocolo:** 172/2024ISA **Data:** 14/08/2024 **Situação:** DEFERIDO  
CEVS: 352044201-960-000151-1-3 **Validade:** 23/09/2025  
**Atividade:** Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing  
**Estabelecimento:** 37.836.263 Ricardo Ribeiro De Castro Filho  
**Nome fantasia:** Ricardo Ribeiro De Castro Filho  
**Endereço:** Passeio Fortaleza nº 223 - Zona Norte  
**Resp. Legal:** Ricardo Ribeiro De Castro Filho  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



<b>AVISO Nº 082/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS</b> (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)					
<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.					
<b>Fundamento Legal:</b> art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021					
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais para contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto abaixo descrito, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Soft Starter marca WEG(ou similar) alimentação Potência 220 a 575 V Corrente Nominal: 200A Controle 110 a 240 V (-15% a +10%), ou 94 a 264 V Frequência 50 a 60 Hz (+/- 10%), ou 45 a 66 Hz Grau de proteção plástico injetado IP00 nos modelos de 130 a 412 A (IP20 com opcional) com método de controle Variação da tensão sobre a carga (motor de indução trifásico) CPU Microcontrolador tipo DSP (Digital Signal Processor) Tipos de controle -Rampa de tensão Limitação de corrente com regime de partida com entradas digitais 3 entradas programáveis isoladas saídas relé 02 relés com contatos NA, 240 V, 1 A, funções programáveis com segurança sobrecorrente rotor bloqueado Sobrecorrente antes do bypass excesso de tempo na partida falta de fase frequência fora da tolerância sequência de fase invertida contato de bypass aberto sobretemperatura no dissipador da potência subtensão na alimentação da eletrônica sobrecarga no motor (classe 5 a 30) com funções / recursos standard rampa de tensão (tensão inicial: 30% a 90%) limitação de corrente (150% a 450% da corrente nominal) com tempo de partida (1 a 40s) Kick start (Off - 0,2 a 2s) rampa de desaceleração (0 a 40s) relação da corrente do motor (50% a 100%) autoreset de falhas autoreset da memória térmica bypass incorporado, comando Liga, desliga / reset e parametrização (programação de funções)	UND	01	R\$ _____	R\$ _____
- Prazo para o pagamento: até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.					
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>					
DATA: 02/10/2024		HORÁRIO: 07:30 ÀS 13:30		LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP.	
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
<b>TELEFONE:</b> (18) 3743-6020		<b>E-MAIL:</b> compras@ilhasolteira.sp.gov.br			

Ilha Solteira/SP, 27 de setembro 2024.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito